



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.011	04	Pablo

### RESOLUÇÃO Nº 4.011

**EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” À DIRETORA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIETTA MOTTA BASTOS, JOSIANE DA SILVA COSTA GONÇALVES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica concedida a Distinção Honorária denominada “Funcionário Público Destaque” à Diretora Geral da Escola Municipal Professora Antonietta Motta Bastos, Josiane da Silva Costa Gonçalves.

**Artigo 2º** - A entrega da Distinção Honorária será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

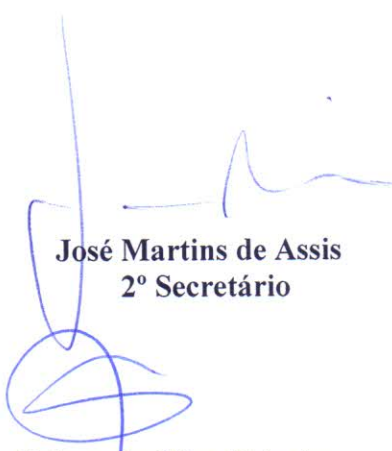
Volta Redonda, 17 de outubro de 2014.

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

  
**Pedro Raymundo de Magalhães**  
1º Secretário

  
**José Martins de Assis**  
2º Secretário

  
**Walmir Vitor de Souza**  
1º Vice-Presidente

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 142/14  
Autor: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1215  
DE 22 / 10 / 14

### RESOLUÇÃO Nº 4.011

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" À DIRETORA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIETTA MOTTA BASTOS, JOSIANE DA SILVA COSTA GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorária denominada "Funcionário Público Destaque" à Diretora Geral da Escola Municipal Professora Antonietta Motta Bastos, Josiane da Silva Costa Gonçalves.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorária será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
1º Secretário

José Martins de Assis  
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza  
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1215 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 21 DE NOVEMBRO DE 2014